



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PMCSA-SEARH/2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, nos sistemas de telecomunicações pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo n.º 079/PMCSA-SEARH/2013, Pregão Presencial n.º 047/PMCSA-SEARH/2013, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.756.909.0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, n.º 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. José Saturnino de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.073.366 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.897.744-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 362/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 19 de dezembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 072/PMCSA-SEARH/2013, celebrado em 24 de dezembro de 2013, sendo prorrogado através de Termos Aditivos e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 24 de dezembro de 2018, apresentando como valor original R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais) e como atual R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 072/PMCSA-SEARH/2013, que permitem a prorrogação dos prazos inicialmente contratados.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando assim seu termo final para o dia 24 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), consta em anexo a **Movimentação de Restos da Nota de Empenho nº 277/17**, no valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o saldo remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 362/17, datada de 19 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 24 de dezembro de 2017, passando seu termo final para o dia **24 de dezembro de 2018**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	CONTRATADA: SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
TESTEMUNHA: CPF (MF): 332.838.784-85	TESTEMUNHA: CPF (MF): 115.270.314-54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SATEL EMPREITEIRA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/PMCSA-SEARH/2013. Pregão Presencial nº 047/PMCSA-SEARH/2013. Processo nº 079/PMCSA-SEARH/2013. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, contando a partir de 24 de dezembro de 2017, passando o seu termo final para o dia 24 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.756.909/0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, nº 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. Valor Atual: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: BDC6027F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>